

PL 594/2011

Autor: Júlio Delgado

Data da 24/02/2011

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do art. 112 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de

1965 (Código Eleitoral), para explicitar a ordem de convocação dos suplentes que concorreram em chapas de coligações partidárias, nas eleições proporcionais, nos casos de vaga ou de afastamento do titular, como disposto no art. 4º da Lei nº 7.454,

de 30 de dezembro de 1985.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5277/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 14/04/2011